

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE DOUTORADO DIRETO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO  
PPGEP-EPUSP**

**EDITAL**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (PPGEP-EPUSP) torna público aos interessados, de acordo com os Artigos 36 a 42 do Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos de **doutorado e doutorado direto**. O resultado do Processo Seletivo do PPGEP-EPUSP tem validade de um ano. Este Edital será encerrado após a publicação dos resultados.

O PPGEP-EPUSP oferece cursos de pós graduação “*stricto sensu*” nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF) – Sub-grupo de pesquisa “Economia e Modelagem em Energia, Sustentabilidade e Inovação”;
- 2) Gestão de Operações e Logística (GOL);
- 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI);
- 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); e
- 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

Informações adicionais sobre linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, orientadores, disciplinas oferecidas, regulamentos, calendários, benefícios e estrutura a alunos(as) estão disponíveis em <https://ppgep.poli.usp.br/>.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) do título de graduação. Não será aceita inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena e oficialmente reconhecido pela USP.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e constará de três avaliações: 1) Análise documental, 2) Arguição do Projeto de Pesquisa, e 3) Proficiência em inglês.
- 1.3. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no PPGEP-EPUSP é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa deverá ser paga pelo(a) candidato(a), por meio de boleto bancário, até o vigésimo dia do mês em que o(a) candidato(a) realizou a inscrição. Em nenhuma circunstância, o valor da taxa de inscrição será reembolsado, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo objeto deste Edital. O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não será avaliado(a).
- 1.4. A Comissão Coordenadora do Programa analisará pedidos de isenção de taxa de inscrição para candidato(a)s em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo(a) candidato(a) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br), juntamente com a documentação exigida para inscrição. O documento deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) explicando o motivo de seu pedido de isenção. Ademais, o(a) candidato(a) poderá anexar documentos comprobatórios, caso considere pertinente. A resposta ao pedido de isenção será enviada por e-mail ao solicitante.

- 1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo PPGE-EPUSP neste processo seletivo poderão ser convocados(as) para a realização da matrícula como aluno(a) especial no primeiro, segundo ou terceiro quadrimestre de 2025, ou no primeiro quadrimestre de 2026. A passagem de aluno(a) especial para aluno(a) regular está sujeita ao cumprimento do Plano Acadêmico Individual, que o(a) aluno(a) preencherá e assinará, em conjunto com o tutor, no ato da matrícula, conforme seção 5.
- 1.6. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados exclusivamente no sítio da internet do PPGE-EPUSP (<https://ppgep.poli.usp.br>).
- 1.7. O número de vagas é facultado a cada linha de pesquisa, em função das disponibilidades dos orientadores, observadas as regras e normas atualmente vigentes.
- 1.8. Não haverá revisão de provas, tampouco de notas ou conceitos, de nenhuma das avaliações do Processo Seletivo.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de inscrição: as inscrições para o processo seletivo ocorrerão nos meses de Janeiro/2025, Abril/2025, Julho/2025, Novembro/2025 e Janeiro/2026, do quinto ao décimo quinto dia de cada mês.
- 2.2. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no sítio de internet do PPGE-EPUSP (<https://ppgep.poli.usp.br>). Para isso, deverão preencher todos os campos obrigatórios e realizar o upload dos documentos requeridos. O PPGE-EPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento das informações e da documentação. Caso necessário, o PPGE-EPUSP enviará mensagem de e-mail solicitando documentos adicionais, os quais deverão ser enviados para o e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br).

Procedência	Documentos requeridos	Forma de Entrega
I. Candidatos Brasileiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação);</li> <li>✓ CPF;</li> <li>✓ Diploma de graduação;</li> <li>✓ Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado). Excepcionalmente, aos candidatos ao doutorado direto não será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado);</li> <li>✓ Históricos escolares de graduação e de pós-graduação;</li> <li>✓ Comprovante de endereço;</li> <li>✓ Currículo Lattes;</li> <li>✓ Os candidatos(as) deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema blind-review (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.</li> <li>✓ Projeto de pesquisa, redigido em português ou inglês (ver item 2.3 deste Edital);</li> <li>✓ Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (ver item 2.4 deste Edital).</li> </ul>	Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.
II. Candidatos Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Passaporte;</li> <li>✓ Diploma de graduação;</li> <li>✓ Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado). Excepcionalmente, aos candidatos ao doutorado direto não será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado);</li> <li>✓ Históricos escolares de graduação e de pós-graduação, ressaltando critério de avaliação e faixa de notas no referido país;</li> <li>✓ Currículo Lattes (ou equivalente);</li> <li>✓ Os candidatos(as) deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema blind-review (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de</li> </ul>	Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.

Procedência	Documentos requeridos	Forma de Entrega
	eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes. ✓ Projeto de pesquisa, redigido em português ou inglês (ver item 2.3 deste Edital); ✓ Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (ver item 2.4 deste Edital).	

2.3. Sobre o projeto de pesquisa: para ingressar no PPGEP-EPUSP, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa do PPGEP-EPUSP. Ainda, é altamente desejável que o projeto esteja alinhado ao projeto de pesquisa em curso no PPGEP-EPUSP. O projeto deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- ✓ Título.
- ✓ Definição do tema de estudo.
- ✓ Enunciado da problemática e sua relevância.
- ✓ Objetivo da pesquisa.
- ✓ Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- ✓ Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- ✓ Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente).
- ✓ Resultados esperados e como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica.
- ✓ Cronograma das atividades.
- ✓ Referências bibliográficas utilizadas.

2.4. Sobre a proficiência em língua estrangeira: para o ingresso no nível de doutorado direto, ou doutorado, de candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) ao PPGEP-EPUSP, é obrigatória a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP-EPUSP, bem como suas respectivas pontuações mínimas exigidas, estão indicados a seguir:

- ✓ CL-FFLCH-USP (Exame Específico para o PPGEP-EPUSP, elaborado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP). Pontuação mínima: 7 (sete);
- ✓ IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima: 7 (sete);
- ✓ TOEFL-IBT (Teste of English as Foreign Language – Internet Based Test). Pontuação mínima de 79 (setenta e nove) pontos;
- ✓ TOEFL-CBT (Teste of English as Foreign Language – Computer Based Test). Pontuação mínima de 213 (duzentos e treze) pontos;
- ✓ TOEFL-ITP (Assessment Series). Pontuação mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
- ✓ CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAMBRIDGE CAE (Certificate in Advanced English). Grau mínimo A no CAMBRIDGE FCE ou grau mínimo B no CAMBRIDGE CAE;
- ✓ Pass para MICHIGAN ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English);
- ✓ Graduate Management Admission Test (GMAT). É exigido escore mínimo de 560 (quinhentos e sessenta) pontos;
- ✓ Graduate Record Examination (GRE) - para as seções "Verbal" e "Quantitative" é exigido escore mínimo de 154 (cento e cinquenta e quatro) pontos e para a seção "Writing" (escrita), é exigido escore mínimo de 3,6.

**Parágrafo primeiro:** o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP possui Edital próprio, o qual é disponibilizado no sítio <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>, na seção “Anexos”. O exame é específico para o processo seletivo do PPGE-EPUSP. A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) que obtiver escore de pelo menos 70% da pontuação máxima possível. A taxa referente à realização do exame deverá ser paga diretamente ao Centro de Línguas da FFLCH.

**Parágrafo segundo:** será considerado válido somente o comprovante de proficiência em inglês emitido a partir de 2018.

- 2.5. Todas as inscrições, homologadas ou não, serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra SPAM para o e-mail [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br).

### 3. AVALIAÇÕES

- 3.1. Análise documental: após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, entre o décimo sexto e o último dia do mês em que o(a) candidato(a) realizou sua inscrição, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE-EPUSP) realizará a análise dos documentos apresentados e emitirá parecer homologando ou não a inscrição do(a) candidato(a) para a próxima etapa do processo seletivo. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Arguição do Projeto de Pesquisa deverá manifestar interesse na continuidade do processo seletivo. Para isso, deverá enviar e-mail, obrigatoriamente com o título Arguição\_Projeto\_Pesquisa\_INTERESSE\_NomeCompleto, para o endereço [ppgep@usp.br](mailto:ppgep@usp.br). A manifestação deve ser realizada no período entre o primeiro e décimo dia do mês subsequente à sua inscrição.
- 3.2. Arguição do Projeto de Pesquisa: consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelas linhas de pesquisa do PPGE-EPUSP. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP. A data da Arguição do Projeto de Pesquisa será entre o décimo primeiro e o último dia do mês subsequente à inscrição do(a) candidato(a). A arguição será realizada mediante agendamento, a ser realizado pela Secretaria do PPGE-EPUSP, no formato presencial ou a distância. No caso de apresentação a distância, a responsabilidade pela viabilização da conexão com áudio e vídeo é do(a) candidato(a).

**Parágrafo único:** não haverá revisão de documentos, tampouco revisão de notas ou conceitos nas avaliações.

### 4. DESIGNAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)

A relação dos professores orientadores aptos a assumir a tutoria de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP será definida pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP até o dia da matrícula do(a) candidato(a). O tutor(a) do(a) candidato(a) aprovado(a) será designado pelo colegiado formado pelos professores credenciados.

### 5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos

seguintes documentos na Secretaria do PPGE-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual, assinado pelo aluno e pelo tutor.
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo.)

## **6. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA ALUNOS ESTRANGEIROS**

De acordo com as regulamentações da USP, por ocasião da matrícula dos(as) alunos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no processo seletivo de pós-graduação, é obrigatória a apresentação do visto de permanência válido no Brasil, obtido na Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem (a Secretaria do PPGE-EPUSP providenciará carta de aceite para entrada no pedido do visto), e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido ou protocolo do pedido do documento junto à Polícia Federal do Brasil, com o número do RNE.

Em caráter excepcional, a matrícula poderá ser feita apenas com o passaporte e o visto válido, desde que acompanhado pelo comprovante de agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro emitido pela Polícia Federal. Nesse caso, após o comparecimento do(a) estudante na Polícia Federal, o(a) interessado(a) deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação, no prazo máximo de até 15 dias, o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, para regularização do cadastro.

Candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país deverão apresentar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Doutorado Direto ou Doutorado.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	A inscrição se inicia à 0h00 do 5º dia e finaliza as 17h00 do 15º dia dos meses de Janeiro/2025, Abril/2025, Julho2025, Novembro/2025 e Janeiro/2026
Homologação das Inscrições	Entre o 16º dia e o último dia do mês em que a inscrição foi realizada
Manifestação de interesse para a continuidade do processo seletivo	A manifestação se inicia à 0h00 do 1º dia e finaliza as 17h00 do 10º dia do mês subsequente à realização da inscrição
Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa	Entre o 11º e o último dia do mês subsequente à realização da inscrição
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	Até o décimo dia útil após a realização do Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP